



**1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 16.725.962/0001-48 com sede administrativa na Avenida JK, nº 396, na cidade de Pimenta – MG, neste ato representado pelo Prefeito, **Geovanio Gualberto Macedo**, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 447.386.176-72 e RG M-2.789.928 SSP/MG.

**DETENTOR (A): VALE COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 71.336.101/0001-86, com sede administrativa à Rua Pedro Caldas Rebello, 1195 Bairro: Santa Dorotéia, **POUSO ALEGRE/MG** - CEP: 37.553-623. Fone: (35) 3449-9950. E-mail [financeiro@valecomercial.com.br](mailto:financeiro@valecomercial.com.br)

**Considerando que** a Lei 8.666/93 prevê em seu art. 65, II, "d" alteração contratual para restabelecer o equilíbrio econômico da Ata de Registro de Preços;

**Considerando que** a Lei 8.666/93 prevê em seu Art.57, § 1º, Art. 58, § 1 e § 2 da Lei8.666/93 prevê que a Administração Pública deve assegurar a manutenção do equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços;

**Considerando que** houve uma majoração dos preços de Medicamentos, no comércio em geral em razão de álea econômica extraordinária;

**Considerando que** a contratada solicitou o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços 031/2022 em data de 14/07/2022, apresentando razões do desequilíbrio contratual;

**Considerando que** a solicitação é aceitável e o aditamento da Ata de Registro de Preços para reestabelecimento do equilíbrio econômico, houve o deferimento do prefeito.

**As partes acima identificadas resolvem, nos termos do artigo 65, II, "d", e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93, firmar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 031/2022, firmado nos termos do Procedimento Licitatório nº 002/2022, Pregão Eletrônico nº 001/2022, de acordo com as cláusulas e condições descritas no presente.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - do objeto**

- I. Alteração do valor registrado na Ata de Registro de Preços, em razão de desequilíbrio do valor contratado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - do valor do equilíbrio**

- I. Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços, o preço unitário passa a vigorar, a partir da data de 23/08/2022.

ITEM	PRODUTO / SERVIÇO / DESCRIÇÃO	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor do Reequilíbrio	Valor do item após o reequilíbrio
51	NITROFURANTOÍNA 100MG	CÁPSULA	TEUTO	R\$ 0,23	R\$ 0,30	R\$ 0,53

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

VALE COMERCIAL  
EIRELI:71336101000186

Assinado de forma digital por  
VALE COMERCIAL  
EIRELI:71336101000186  
Dados: 2022.08.23 16:33:30 -03'00'

GEOVANIO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672

Assinado de forma digital por  
GEOVANIO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.08.23 16:36:28 -03'00'





**Parágrafo Único:** Os valores unitários dos demais itens serão mantidos por guardarem o equilíbrio econômico dos preços na Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - do fundamento legal**

- I. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no **artigo 65, II, "d"** da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - da publicidade legal**

- I. Incumbirá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei n.º 8.666/93.

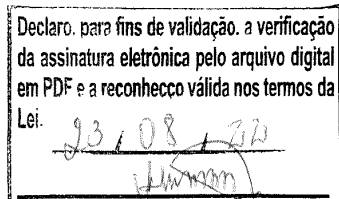
**CLÁUSULA QUINTA - demais condições e foro**

- I. As demais cláusulas do presente Aditivo vigorarão nos termos do contrato originário.
- II. Fica eleito o foro da comarca de Formiga/MG para dirimir e solucionar quaisquer dúvidas advindas da execução do presente Aditivo.
- III. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, dispensando-se as testemunhas<sup>1</sup>.

**Pimenta/MG, 23 de agosto de 2022.**

GEOVANIO GUALBERTO MACEDO:44738617672  
Assinado de forma digital por  
GEOVANIO GUALBERTO  
MACEDO:44738617672  
Dados: 2022.08.23 16:36:57 -03'00'

Município de Pimenta/MG  
CNPJ: 16.725.962/0001-48  
Geovanio Gualberto Macedo  
Prefeito Municipal



VALE COMERCIAL EIRELI:71336101000186  
Assinado de forma digital por VALE  
COMERCIAL  
EIRELI:71336101000186  
Dados: 2022.08.23 16:33:47 -03'00'

VALE COMERCIAL EIRELI  
CNPJ: 71.336.101/0001-86  
DETENTORA

<sup>1</sup> Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG





**MUNICÍPIO DE PIMENTA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ N.º: 16.725.962/0001-48**  
Email: licitapta2@gmail.com

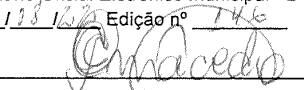
**EXTRATO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG.** - Extrato do 1º Termo Aditivo Ata De Registro De Preços 031/2022. **Objeto:** Aditamento Para Reequilíbrio Econômico de Aquisição de Medicamentos para abastecimento da farmácia básica afim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pimenta/MG. Fundamento: artigo 65, II, "d", e Art. 57, § 1º I, Art. 58, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93. **Detentora:** VALE COMERCIAL EIRELI. **Valor após o reequilíbrio:** R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) no produto - NITROFURANTOÍNA 100MG, CÁPSULA (item 51); **Pregão Eletrônico:** 001/2022. **Processo Licitatório** nº 002/2022. **Pimenta-MG, 23 de agosto de 2022 - Mirian Cambraia da Silva - Pregoeira.**

  
**Mirian Cambraia da Silva**  
Pregoeira

**MUNICÍPIO DE PIMENTA/MG**  
**CERTIDÃO**

CERTIFICO para todos os efeitos legais que no uso das atribuições que me foram conferidas, PUBLIQUEI este no Diário Oficial Eletrônico Municipal - DOEM Data 24/08/2022 Edição nº 146

  
**Cristiane Costa Oliveira Macedo**  
Secretária de Administração  
Planejamento

Avenida JK, nº 396 - Pabx: (37) 3324-1057 – CEP: 35.585-000 – Pimenta – MG

